



PORTARIA Nº 008/2.026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre revogação das gratificações concedidas aos servidores públicos do Município de Capelinha.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

CONSIDERANDO que as gratificações concedidas aos servidores públicos municipais possuem caráter transitório, não se incorporam à remuneração e decorrem de ato discricionário da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração reavaliar a concessão das gratificações atualmente vigentes, bem como os percentuais aplicados e os valores despendidos com seu pagamento;

CONSIDERANDO a observância dos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas, sem exceção, todas as Portarias que concedem gratificação, a qualquer título, aos servidores públicos do Município de Capelinha.

Art. 2º A revogação de que trata esta Portaria tem por finalidade possibilitar a análise administrativa quanto à necessidade, conveniência e oportunidade da concessão de novas gratificações, bem como a adequação dos gastos públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha 05 de Janeiro de 2.026.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal